



PORTARIA ENECAP Nº 06, de 16 de junho de 2025.

Atualiza o cronograma do edital que visa a seleção de estudantes em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica que serão contemplados com ingressos gratuitos para participação no 22º Encontro Nacional de Estudantes do Campo de Públicas (ENECAP).

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO 22º ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DO CAMPO DE PÚBLICAS (ENECAP), eleita pela maioria absoluta dos votos das entidades de base, no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto Social da FENECAP, RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar até o dia 24 de junho de 2025 o prazo de inscrições de estudantes interessados em submeter-se ao processo instituído pela Portaria ENECAP nº 05, de 09 de junho de 2025.

Parágrafo único – Fica atualizado o cronograma do edital, na forma do anexo único.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS CARDOSO GREGÓRIO

Coordenador-Geral

ANEXO ÚNICO – CRONOGRAMA ATUALIZADO

DESCRIÇÃO	PRAZO
Inscrições – PACOTE LAPA	10/06 – 24/06
Avaliação das inscrições	23/06 – 27/06
Publicação do resultado preliminar	30/06
Apresentação de recursos	01/07
Análise dos recursos apresentados	02/07
Publicação do resultado final	03/07
Emissão dos ingressos	07/07